

TERMO DE REFERÊNCIA
Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de **empresa especializada para dedetização e limpeza de caixas d'água do Abrigo Transitório de Animais** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, previsto na DFD 2349 – CONTRATAÇÕES DE TERCEIROS.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o serviço de dedetização e limpeza das caixas d'águas no Abrigo Transitório de Animais, mantando o local limpo e seguro para os animais lá abrigados, uma vez que é um lugar propício para a propagação de pragas, como o rato, considerado um vetor de infecções bacterianas e outros animais que podem transmitir qualquer doença. Além de manter as caixas d'água limpas e ideal para o consumo.

A ausência dos serviços, poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE MEDIDA	Qtde.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Limpeza de caixa d'água Contratação de empresa para limpeza de 4 (quatro) caixas d'água sendo 3 de 500 litros e 1 de 1000 litros no ABRIGO TRANSITÓRIO DE ANIMAIS, situada à R: Bom Jesus, 1100	23511	UN	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00

	- Cidade Salvador, Jacareí SP, 12312-150.					
02	Dedetização e desratização Contratação de empresa para dedetização e desratização no ABRIGO TRANSITÓRIO DE ANIMAIS, situada à R: Bom Jesus, 1100 - Cidade Salvador, Jacareí SP, 12312- 150.	23511	UN	1	R\$ 479,90	R\$ 479,90
TOTAL:						R\$ 929,90

4.1. Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2. O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1. O prazo para entrega dos materiais/serviços ou execução dos serviços será de até 7 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os materiais/serviços deverão ser entregues no seguinte endereço: R: **Bom Jesus, 1100 - Cidade Salvador, Jacareí SP, 12312-150.**

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento das propostas será o (MENOR PREÇO GLOBAL), desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo de **25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana)**, onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

- 8.2. Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
- 8.3. As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
- 9.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- 9.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 10.2. Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.
- 10.3. A contratada deverá atender o anexo 15 deste certame – PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA CONTRATADOS – que visa estabelecer normas e procedimento para contratadas, assegurando a aplicação da Legislação vigente sobre Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho garantindo a integridade física de todos os trabalhadores da empresa que

venham prestar trabalhos nas dependências da Prefeitura Municipal de Jacareí.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 799 - 02.13.01 18.451.0008.2317 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Documento assinado digitalmente
gov.br NATHALIA BORGES DA SILVA
Data: 08/09/2026 09:29:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nathália Borges da Silva

Assessora